



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de março de 2018



Série

Número 36

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### Edital n.º 4/2018

Regularização da utilização não titulada dos recursos hídricos, referente a uma parcela de terreno afeta ao Domínio Público Marítimo, com área de 1870 m<sup>2</sup>, destinada a exploração para fins turísticos e similares, localizada no sítio Penedo do Sono, município e freguesia de Porto Santo.

### SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### Despacho n.º 98/2018

Determina a constituição de um fundo de maneo, no valor de € 210,00, no Laboratório Regional de Engenharia Civil, abreviadamente designado, LREC.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E  
RECURSOS NATURAIS**

**Edital n.º 4/2018**

A Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais faz público que se a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. requereu a regularização da utilização não titulada dos recursos hídricos, referente a uma parcela de terreno afeta ao Domínio Público Marítimo, com área de 1870 m<sup>2</sup>, destinada a exploração para fins turísticos e similares, localizada no sítio Penedo do Sono, concelho e freguesia de Porto Santo, onde se encontra implantado o empreendimento denominado “Penedo do Sono”.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, na sua última redação, entre 02 de março de 2018 e 12 de abril de 2018, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 Funchal, ou através de fax ou via *e-mail*, podendo ser utilizados o número 291 229 438 ou o endereço eletrónico [drota@madeira.gov.pt](mailto:drota@madeira.gov.pt).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,  
28 de fevereiro de 2018.

A CHEFE DE GABINETE, Júlia Lopes

**SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURAS**

**Despacho n.º 98/2018**

Sendo de toda a conveniência que o Laboratório Regional de Engenharia Civil proceda a pequenos pagamentos e aquisições que, dada a sua natureza urgente, não se compadecem com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

1. É constituído no LREC (Código do Serviço 1071), um fundo de maneiio, no valor de € 210,00 (duzentos e dez euros) e que de acordo com as rubricas orçamentais abaixo designadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for despendido:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: SEC. 43 - CAP.01 – DIV/SUBDIV. 04/00

CLASSIF. ECON. 02.01.08 – Al/Sub Al - C0 00 – Fonte de Financiamento 111 - Programa 041 – Medida 001 – Atividade 202 – Classif. Func. 3022 – Material de Escritório - Outros..... € 30,00

CLASSIF. ECON. 02.01.21 – Al/Sub Al - 00 00 – Fonte de Financiamento 111 - Programa 041 – Medida 001 – Atividade 202 – Classif. Func. 3022 - Outros bens ..... € 100,00

CLASSIF. ECON. 02.02.10 – Al/Sub Al - Z0 00 – Fonte de Financiamento 111 - Programa 041 – Medida 001 – Atividade 202 – Classif. Func. 3022 – Transporte - Outros ..... € 80,00

2. Os pagamentos a satisfazer através do fundo de maneiio, serão autorizados, pelo Diretor do Laboratório Regional de Engenharia Civil e apenas por motivo de extrema necessidade.
3. O fundo de maneiio ora criado, ficará sob a responsabilidade do Assistente Administrativo Especialista do LREC, Sr. José Maria da Silva Santos, que será substituído em caso de impedimento, pelo Assistente Técnico Principal Élia Maria Rodrigues Gomes.
4. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas,  
aos vinte e um dias de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)